

Defensoria Pública do Estado

ATO nº 023 – de 08/05/2014

EXONERAR, a pedido, a Defensora Pública **PRISCILA APARECIDA LAMANA DINIZ**, mat. 957.103.5.01, com efeitos a partir do dia 09/05/2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 169, da Lei 6.745/85. Florianópolis, 08 de maio de 2014. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 200484

ATO nº 024 – de 08/05/2014

EXONERAR, a pedido, a Defensora Pública **NEIDIANE FERNANDES MARTINS SOARES**, mat. 960.324-7.01, com efeitos a partir do dia 08/05/2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 169, da Lei 6.745/85. Florianópolis, 08 de maio de 2014. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 200488

RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 004/2014

O Defensor Público- Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 93, §7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 1.127/08, torna público as informações referentes ao pagamento das despesas de diárias no mês de **ABRIL/2014**.

Nome/Matrícula/Quantidade/Valor Unitário/Valor Pago/Motivo

Marcelo Scherer da Silva/957080-2-01/1,5/ R\$ 340,00 / R\$ 510,00/ RS*

Fernanda M. Rudolfo/371556-6-03/1,5/R\$ 340,00 / R\$ 510,00/ RS*

Renê B. Johann Junior/957089-6-01/1/ R\$ 156,00 / R\$ 156,00/ RS*

Valentim Hadecker Junior/958516-8-01/1/ R\$ 156,00 / R\$ 156,00/ RS*

Felipe Schimitz da Silva/957377-1-01/1/ R\$156,00 / R\$156,00/ RS*

Jarbas Lemos Campos/ Terceirizado/2/R\$156,00/R\$312,00/ MO**

Obs.: As diárias de terceirizados são pagas às contratadas para pagamento dos respectivos empregados quando do recebimento da fatura. Total de diárias referentes ao mês de **ABRIL/14**: R\$ 1.800,00.

RS* - Reunião de serviço

MO** - Motorista

Florianópolis, 07 de maio de 2014.

IVAN CESAR RANZOLIN

Defensor Público-Geral

Cod. Mat.: 200479

Autarquias Estaduais

DEINFRA - Departamento de Infraestrutura

Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura
Diretoria de Administração
Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 056/14 de 07/05/2014

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo artigo 3.º, I, "d", do Decreto n.º 1.158, de 18.03.2008, os Servidores **EMILIO JUSTINO PEREIRA NETO** matrícula n.º 246.199-4, **ENNIO SOUTO ALVES**, matrícula n.º 173.023-1, substituto do Presidente, **MARIO CESAR PEREIRA**, matrícula n.º 173.123-8, **GUILMAR JOSE SIMON**, matrícula n.º 247.189-2, **JADE EDISON PEREIRA**, matrícula n.º 246.372-5, como membros titulares e **MÁRIO SÉRGIO LEIFER NUNES**, matrícula n.º 173.047-9, como membro suplente, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito do DEINFRA, para recebimento, abertura e julgamento de documentação e propostas relativas às Licitações de Compras e Serviços, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/05/2014 à 30/04/2015, Cessando os efeitos da Portaria n.º 153/13, de 12/04/13.

Eng.º Paulo Roberto Meller

Presidente

Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura
Diretoria de Administração
Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 057/14 de 07/05/2014

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo artigo 3.º, I, "d", do Decreto n.º 1.158, de 18.03.2008, os Servidores **MAURICIO COELHO MAFRA**, matrícula n.º 661.763-8, **RACHEL DAURA JORGE BOOS** matrícula n.º 174.730-4, substituto do Presidente, **JOSE WILK JUNIOR**, matrícula n.º 172.773-7, **NILTON INACIO DA LUZ**, matrícula n.º 172.329-4, **MÁRIO SÉRGIO LEIFER NUNES**, matrícula n.º 173.047-9, como membros titulares e **ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR**, matrícula n.º 172108-9, como membro suplente, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito do DEINFRA, para recebimento, abertura e julgamento de documentação e propostas relativas às Licitações de Obras e Projetos de Edificações e Hidráulicas, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/05/2014 à 30/04/2015, Cessando os efeitos da Portaria n.º 154/13, de 12/04/13.

Eng.º Paulo Roberto Meller

Presidente

PORTARIA N.º 058/14 de 07/05/2014

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo artigo 3.º, I, "d", do Decreto n.º 1.158, de 18.03.2008, os Servidores **ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR**, matrícula n.º 172.108-9, **DELBI JOEL CANARIN** matrícula n.º 172.677-3, substituto do Presidente, **VALTER MATOS DA COSTA**, matrícula n.º 174723-1, **ADALBERTO DE SOUZA**, matrícula n.º 172.648-0, **NELSON LUIZ GIORNO PICANÇO**, matrícula n.º 173.095-9, como membros titulares e **EMILIO JUSTINO PEREIRA NETO**, matrícula n.º 246.199-4, como membro suplente, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito do DEINFRA, para recebimento, abertura e julgamento de documentação e propostas relativas às Licitações de Consultoria, Supervisão, Obras e Projetos Rodoviários, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/05/2014 à 30/04/2015, Cessando os efeitos da Portaria n.º 155/13 de 12/04/13.

Eng.º Paulo Roberto Meller

Presidente

Cod. Mat.: 200459

DETER - Departamento de Transportes e Terminais

PORTARIA N.º 08/2014

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e considerando:

- a necessidade para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento de instaurar tomada da contas especial, conforme o item 6.2 do Acórdão 1254/2012 do Tribunal de Contas do Estado refe-

O Departamento de Transportes e Terminais – DETER, NOTIFICA, os infratores abaixo relacionados, para que, no prazo de 30 dias, a contar da publicação dessa notificação no Diário Oficial do Estado, possam efetuar o pagamento ou apresentar defesa junto ao Conselho Estadual de Transportes de Passageiros, visto que as notificações de multa foram devolvidas pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Infrator	Cnpj/Cpf	Auto	Processo	Placa
DINO TRANSPORTES LTDA	04.305.622/0001-89	D4551	3138/141	LLI8545
DINO TRANSPORTES LTDA	04.305.622/0001-89	D9034	3125/141	AOM2268

Florianópolis, 07 de Maio de 2014. Neri Francisco Garcia, Presidente.

Cod. Mat.: 200191

DETER

Departamentos de Transporte e Terminais

EDITAL DE CONSULTA Nº 58/2014. (REF. PROCESSO DETER 3583/2014).

Nos termos do artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste, sobre o pedido formulado pela EMPRESA NIVALDO STOEBERL & CIA LTDA para implantar a linha São Bento do Sul/ Fragosos, no município de Campo Alegre, de característica urbana. Florianópolis, 8 de Maio de 2014.

AMARILDO MATOS DE SOUZA**DIRETOR DE TRANSPORTES**

Cod. Mat.: 200255

rente ao Processo nº ARC – 05/03934720;

- o disposto no Decreto nº 1977, de 09 de dezembro de 2008, que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências,

RESOLVE:

I – instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento; e

II – designar a Comissão, formada pelos servidores Luiz Carlos Maranhão Faisca, matrícula nº 0657814014 Agente Fiscal de Transportes, Eder Ferreira, matrícula nº 221929018, Analista Técnico Gestão e Controle de Transportes e Terminais e Izabel Cristina Ramos, matrícula nº 0221665015, Analista Técnico Gestão e Controle de Transportes e Terminais, para sob a presidência do primeiro, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a tomada de contas especial relativa aos fatos aqui apontados. Florianópolis, 30 de abril de 2014.

NERI FRANCISCO GARCIA**DETER**

Cod. Mat.: 200473

PORTARIA N.º 09/2014

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e considerando:

- a necessidade para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento de instaurar tomada da contas especial, conforme o item 6.3.2.1 do Acórdão 0862/2012 do Tribunal de Contas do Estado referente ao Processo nº RLA – 10/00043182;

- o disposto no Decreto nº 1977, de 09 de dezembro de 2008, que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências,

RESOLVE:

I – instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento; e

II – designar a Comissão, formada pelos servidores Rogério Pinto da Luz, matrícula nº 0221833010, Analista Técnico Gestão e Controle de Transportes e Terminais, Carlos Henrique Neves Schmitt, matrícula nº 0221627012, Analista Técnico Gestão e Controle de Transportes e Terminais e Márcio Moacir Borges, matrícula nº 0221745017, Analista Técnico Gestão e Controle de Transportes e Terminais, para sob a presidência do primeiro, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a tomada de contas especial relativa aos fatos aqui apontados. Florianópolis, 30 de abril de 2014.

NERI FRANCISCO GARCIA**DETER**

Cod. Mat.: 200406

IPREV - Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA nº 1012/IPREV - de 24/4/2014

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo UDESC 64/2014 à LUIS CARLOS